



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Ofício nº 097/2022

Exmo. Sr.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 004/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores e Vereadoras, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o referido Projeto de Lei sob o Regime de Extrema Urgência, conforme o disposto no art 156, §2º do Regimento desta Altaneira Casa, fazendo acompanhá-lo da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

Com os cumprimentos deste Executivo Municipal, encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Nº 004/2022 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE TERRENO NO POVOADO DO CALDEIRÃO EM FAVOR DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO- EMBASA”**.

A municipalidade dentro de suas expectativas e buscando a cada dia por uma gestão dinâmica e de qualidade, visualiza a necessidade de doar terreno de 240m², situado no Povoado do Caldeirão, para que haja a conclusão dos serviços já iniciados para o abastecimento de água potável nas localidades de Lagoa de Cima, Retirada, Laranjeira e Nova Esperança. Destarte, urge a transferência do bem situado ao fundo da Unidade Básica de Saúde no povoado acima discriminado, que detém a seguinte medida: 12X20m².

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão e o inestimável benefício aos munícipes residentes nas comunidades contempladas, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

**MARIA BETIVANIA
LIMA DA SILVA:
74262300587**

Assinado digitalmente por MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:
74262300587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.12 08:33:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o poder executivo a doar terreno sito no Povoado do Caldeirão para a EMBASA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, terreno na Zona Rural medindo 240 m² (Duzentos e quarenta) metros quadrados, de propriedade do Município de Araci, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, limitando-se com a Travessa Feliciano Batista ao LESTE limitando-se com a Rua Joaquim Jeremias de Oliveira ao SUL limitando-se com Rubens Alves e ao OESTE limitando-se com a Rua Pascoal Oliveira.

Art. 2º - A doação do terreno, de que trata o art. 1º, tem por finalidade possibilitar a conclusão das ações executadas pela Empresa Baiana de Águas para o fornecimento de recursos hídricos para o consumo para os residentes nas localidades de Lagoa de Cima, Retirada, Laranjeira e Nova Esperança.

Art. 3º - Fica autorizado a dispensa de licitação para a doação do terreno de que trata o artigo 1º, nos termos do §2º, do artigo 109, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 07, de 02 de setembro de 2017.

Art. 4º - O imóvel cedido reverterá ao patrimônio do Município de Araci, na ocorrência de desvio de finalidade na utilização, ou na hipótese de não ser colocado em funcionamento para atingir os objetivos conforme o parágrafo único do artigo 1º desta lei, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem direito a indenização ou outro tipo de vantagem ao Ente donatário.

Parágrafo Único – A reversão do bem ocorrerá caso a EMBASA não cumpra com a finalidade Geral e Específica do bem doado.

Art. 5º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento proibido de realizar alienação do bem público imóvel objeto de doação expresso no artigo primeiro desta Lei Municipal.

Art. 6º - A ato de doação será formalizado através de contrato entre a Chefe do Poder Executivo Municipal e o Responsável pela EMBASA, formalizando assim o bem destinado pelo doador ao destinatário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

[Tel:\(75\) 3266-2146](tel:(75)3266-2146) / [3266-3076](tel:(75)3266-3076), e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, 11 de abril de 2022.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício nº 07/2022 - UNA

Alagoinhas, 21 de Janeiro de 2022

À
Prefeitura Municipal de Araci - BA
Gabinete da Prefeita Maria Betivania Lima da Silva

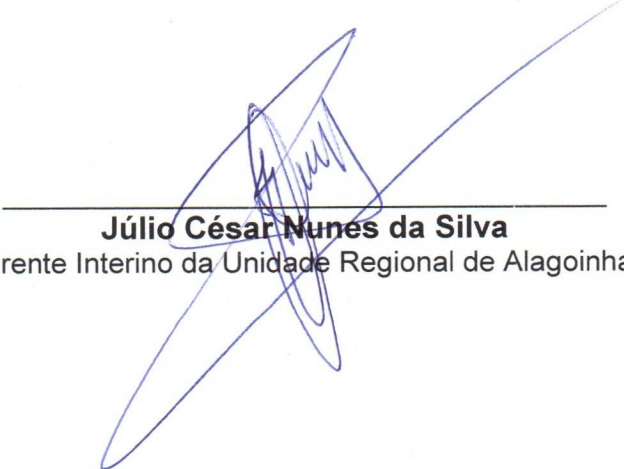
Ref. Doação de terreno 240m² localizado no Povoado de Caldeirão

O escritório local de Araci pertencente a Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa, localizada neste município a Rua Joaquim Pinheiro, 274, Centro, informa que para concluir o projeto referente ao abastecimento de água das localidades Lagoa de Cima, Retirada, Laranjeiras e Nova Esperança, necessita da doação de 01(um) terreno medindo 240m².

Diante o exposto, viemos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria doação de um terreno medindo 12x20m² situado ao fundo da Unidade de Saúde da Família - USF Caldeirão e na Rua da Praça do Povoado de Caldeirão.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, através de Gusttavo Santos Moreira – Gerente de Operação de Água (Tel: 75 3422-8800) e Wesley Sousa dos Santos – Gerente do Escritório Local de Araci (Tel: 75 3266-3180)

Atenciosamente,



Júlio César Nunes da Silva
Gerente Interino da Unidade Regional de Alagoinhas

Escritura n.º 14573028



PODER JUDICIÁRIO



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

TITULAR ELSONS SENA DOS SANTOS

SUB-TABELIÃO(À) SUBSTITUTO(A) _____

Escritura de COMPRA E VENDA

Outorgante. ISAC GEREMIAS DE OLIVEIRA e sua esposa: MARIA DULCINEA DA OLIVEIRA

Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Valor do Contrato: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Em 08 de MAIO de 2002

Livro N.º 052

Fls. 150



REGISTRADO



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO 052

FOLHA 150

Nº 7.970/2002

COMARCA DE ARACI - BAHIA

Escritura Pública de compra e venda Uma Quadra de terra para construção
que faz(em) como

vendedor(es) ISAC GEREMIAS DE OLIVEIRA e sua espôsa: MARIA DULCINEA DANTAS OLIVEIRA.

e como comprador(es)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

como abaixo se declara:

SAIBAM quantas esta pública escritura de compra e venda virem que no ano de ~~mil novecentos~~
~~x~~ Dois mil e dois (2002) (~~19~~), aos 08 (oito) (08) dias
do mês de Maio, do dito ano, nesta cidade de Aaci,
Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião(o), compareceram partes entre si justas,
avindas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) ISAC GEREMIAS
DE OLIVEIRA, e sua espôsa: MARIA DULCINEA DANTAS OLIVEIRA, portadores do CPF nº 016.245.095-34, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, s/n-Bairro do Tira-Colo, Município de Araci-Bahia

brasileiro(s) Casados, maior(es) Comerciantes
residente(s) na cidade de Araci-Bahia; e do outro
lado como outorgado(s) comprador(es) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, inscrita no CGC nº 14.232.085/0001-92, sediada à Praça da Conceição nº 04-centro, em Araci-Bahia, neste ato representada pela Prefeita a Srª Maria Edneide Torres Silva Pinho.

brasileiro(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, maior(es) xxxxxxxx
residente(s) Praça da Conceição, nº 04-Centro, Araci-Bahia, todos maiores e capazes, meus conhecidos, e das duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, de que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, por ele(s) outorgante(s) vendedor(es), representado(s) por seu bastante procurador



conforme procuração(ões) e /substabelecimento (s)

me foi dito que, sendo senhor(es) e possuidor(es) Uma Quadra de terra para cons-
trução, medindo 40 (quarenta) metros de frente e de largura no
fundo, por 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos de ambos
os lados, ou sejam: 2.000m2 (dois mil metros quadrados). Limi-
tando-se ao Norte, Sul e ao Leste, com o mesmo vendedor. Sita e
localizado ao lado Oeste da Estrada de Araci, no Povoado de Cal
deirão, Município de Araci-Bahia.//



livre de todo e qualquer ônus, havida(s) por Compra a José Geremias de Oliveira
e e espôsa, conforme EPCV lavrada nesta unidade em 25.11.1946.

, conforme

desta Comarca, no livro nº 2-H , às fls. 15 , sob nº 15.268, acham-se contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) para vender-lha(s), como efetivamente a vende(m) pela presente escritura e na melhor forma, de direito, pelo preço e quantia certa de ~~R\$~~ R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), declarado pelas partes.

que do(s) mesmo(s) outorgado(s) comprador(es) recebeu(ram) neste ato, em moeda corrente da República, pelo que dava(m) ao(s) referido(s) comprador(es) plena quitação, para em tempo nenhum lha(s) pedir(em) ou qualquer outra por motivo da presente venda, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma venda e a responderem pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo à(s) pessoa(s) deste(s) todo o direito, ação domínio e servidões ativas, que até o presente momento tinham na(s) aludida(s) propriedade(s), para que ele(s) a(s) considere(m) sua(s) dora em diante, havendo-a(s), além disso, e desde já por empossado(s), em virtude da presente escritura e da cláusula "constitute". Disse(ram) mais o(s) outorgante(s) vendedor(es) que a(s) propriedade(s) ora vendida(s) acha(m)-se quite(s) com as Repartições Estadual e Municipal. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava(m) esta escritura, tal como está redigida e me apresentou(aram) o conhecimento do pagamento do ITBI, no valor de ~~Crs~~ ISENTA , recolhida em / /

Foram apresentadas as quitações da Prefeitura Municipal de Araci-Bahia, datada de 08/05/2002.



COMARCA DE ARAÇI - BA

Registro Geral

Protocolo 3.918/1-A / fls. 103

Livro 2 -J Matº 1904 Fls. 157 Regº 01

Livro 3 R A Fls. X.X.X. Regº X.X.

Imóvel: 2.000m2 - Terreno

Com. de Araci, 16 Maio, 2002

OFICIAL

José Antonio Silva Firmo

Oficial Reg. de Imóveis

Hipotecas, Títulos e Documentos

Comarca Araci

Depois de escrita esta, eu Tabeliã(o) a li em voz alta, perante eles, que, reciprocamente, outorgaram e assinaram, com as testemunhas a tudo presentes que são: Justino Oliveira 8 Dantas e Raimundo Santos Silva.

, todos capazes, meus conhecidos
e residentes nesta cidade. Eu, Elson Sena dos Santos
, Tabeliã(o), que esta,
subscrevi, dou fé e assino. Araci-Bahia, 08 de Maio de 2002

AA. ISAC GEREMIAS DE OLIVEIRA, MARIA DULCINEA SANTOS OLIVEIRA ,
MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO, JUSTINO OLIVEIRA DANTAS
RAIMUNDO SANTOS SILVA E ELSON SENA DOS SANTOS; ERA O QUE
CONTINHA O ORIGINAL. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

EM TESTº.....DA VERDADE

TABELIÃO DE NOTAS





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Comarca: ARACI

Matrícula:

Área (m2): 1.879,0039 m2

Município: ARACI

UF: BA

Código do Incra:

Perímetro

174,2264

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **8**, de coordenadas **N 8.751.709,00 m.** e **E 499.322,00 m.**, situado no limite com **TRAVESSA FELICIANO BATISTA** deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 3,00 m., confrontando neste trecho **ao norte** com **TRAVESSA FELICIANO BATISTA** - até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.751.709,00 m.** e **E 499.325,00 m.**; deste, segue com azimute de 137°33'50" e distância de 47,42 m., confrontando neste trecho **ao norte** com **TRAVESSA FELICIANO BATISTA** - até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.751.674,00 m.** e **E 499.357,00 m.**; deste, segue com azimute de 226°13'09" e distância de 38,24 m., confrontando neste trecho **ao leste** com a **RUA JOAQUIN JEREMIAS DE OLIVEIRA** - até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.751.647,54 m.** e **E 499.329,39 m.**; deste, segue com azimute de 318°16'49" e distância de 50,18 m., confrontando neste trecho **ao sul** com **RUBENS ALVES** - até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.751.685,00 m.** e **E 499.296,00 m.**; deste, segue com azimute de 47°17'26" e distância de 35,38 m., confrontando neste trecho **ao oeste** com **RUA PASCAL OLIVEIRA** - até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.751.709,00 m.** e **E 499.322,00 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC coordenadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central ...WGr/EGr**, tendo como o Datum o . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Araci, Bahia, 08 de Abril 2022

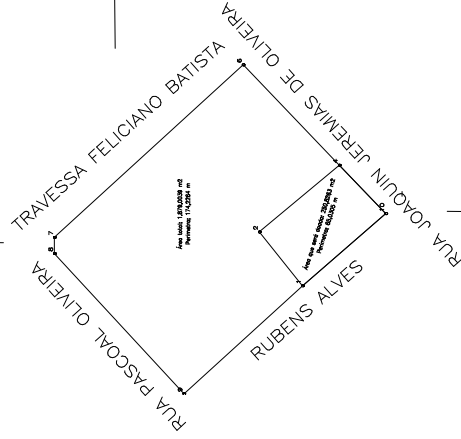
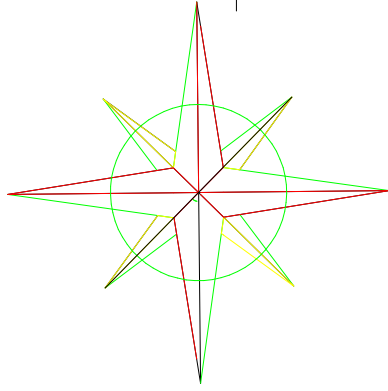
POVOADO DO CALDEIRÃO

NORTE

LESTE

OESTE

SUL



COORDENADAS DA POLIGONAL			
PONTO	NORTE	LESTE	
6	8751674.0000	499357.0000	
7	8751709.0000	499325.0000	
8	8751709.0000	499322.0000	
9	8751685.0000	499296.0000	
10	8751647.0000	499329.3944	